



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Requerimento nº008 /2026

O Vereador Jacson Antonio Volpin, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer ao Poder Executivo Municipal que envie a esta Casa resposta acerca de qual razão a Lei Municipal Nº 2911/2016, que ‘Estabelece que o município faça a divulgação de medicamentos distribuídos gratuitamente no site da prefeitura de Iraí (e dá outras providências) não tem sido aplicada.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por justificativa a ausência da disponibilização aos munícipes da lista de medicamentos ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde. Convém registrar que a própria Lei, institui, conforme seu Art. 1º, que deverá haver um link dentro do site da Prefeitura, onde ele redirecionará o usuário para a referida lista.

Em tempo, esta Lei obedece ao princípio da publicidade, tornando os atos de qualquer administração, acessíveis e transparentes aos seus cidadãos e dá ao munícipe a previsibilidade acerca das medicações que demandam compra por meio de recursos próprios.

Câmara de Vereadores de Iraí, 16 de abril de 2026.

Jacson Antonio Volpin
Vereador